SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 021/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL Nº02/2026 ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COLEGIADO DE CURSO - Educação Física Bacharelado

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 021, de 05 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Consulta Eleitoral nº 02/2026 – Bacharelado, modificando a modalidade do processo de consulta e readequando o cronograma de prazos nas seções indicadas a seguir:

1. MODIFICAÇÃO DO ITEM 3 (DO PROCESSO DE VOTAÇÃO)

Onde se lê:

3.1. A votação será realizada em formato totalmente eletrônico e remoto, por meio do sistema Helios Voting, sob gestão técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL).

3.2. As credenciais de acesso à cabine de votação virtual e o link oficial do pleito (votacao.ufal.br) serão enviados automaticamente para o e-mail institucional cadastrado por cada eleitor no SIGAA.

Leia-se:

3.1. A votação será realizada em formato presencial, por meio de cédulas de papel, com apuração manual logo após o encerramento do pleito.

3.2. A votação ocorrerá presencialmente nas dependências do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL) no dia 03/11/2026 terça-feira, das 08:00h às 16:00h, em locais a serem divulgados por esta Comissão Eleitoral.

2. MODIFICAÇÃO DO ITEM 5.1 (DO CRONOGRAMA)

Onde se lê:

• Realização da Eleição (Helios): 30/10/2026 das 08:00h até 31/10/2026 às 12:00h

• Resultado Preliminar e Apuração: até dia 31/10/2026

• Prazo para Recursos do Resultado: 03/11/2026

• Homologação do Resultado Final pelo Conselho do IEFE: 04/11/2026

Leia-se:

• Realização da Eleição (Presencial): 03/11/2026, das 08:00h às 16:00h

• Resultado Preliminar e Apuração: 03/11/2026, logo após o encerramento da votação

• Prazo para Recursos do Resultado: até às 12:00h do dia 04/11/2026

• Homologação do Resultado Final pelo Conselho do IEFE: 04/11/2026

Permanecem inalteradas as demais disposições, cláusulas e anexos contidos no edital original.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FILIPE ANTONIO DE BARROS SOUSA
Data: 29/10/2026 11:20:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Filipe Antonio de Barros Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral - IEFE/UFAL